



# Município de Sorocaba



14 de fevereiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.172

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### PORTARIA Nº 003/2023

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, LEANDRO HANNICKEL DE MIRANDA, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, enquanto perdurarem as férias de SANDRA MARA BRIENZE OREJANA. Sorocaba, em 10 de Fevereiro de 2023.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto - Presidente

### PORTARIA Nº 004/2023

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, JOÃO HENRIQUE LIMA ARAUJO, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, enquanto perdurarem as férias de CINTIA CARREIRO DIAS. Sorocaba, em 10 de Fevereiro de 2023.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto - Presidente

## SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º19/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	7.579/2021
<b>Nome:</b>	FRANCINE ANTONIA SOARES DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	2.718/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA WILSON BELLATO QUADRA A1 LOTE 03
<b>Processo:</b>	26.118/2022
<b>Nome:</b>	ANEDINO AUGUSTO EVANGELISTA
<b>Intimação:</b>	2.319/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno, 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/2008 artigo 6.º Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA AFONSO MARIA BRAVO QUADRA G LOTE 06
<b>Processo:</b>	26.419/2022
<b>Nome:</b>	LUIZ ROBERTO STEGANHA
<b>Intimação:</b>	2.394/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DOS GLADIOLOS QUADRA 81 LOTE G
<b>Processo:</b>	26.765/2022
<b>Nome:</b>	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
<b>Intimação:</b>	2.583/2022 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA FERREIRA DA SILVA QUADRA Y LOTE 52
<b>Processo:</b>	27.182/2022
<b>Nome:</b>	TIAGO DOS SANTOS DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2.583/2022 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MAXIMINO RODRIGUES QUADRA W LOTE 53

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:  
- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);  
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º20/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	9.991/2018
<b>Nome:</b>	JURACI MASSOLA
<b>Auto de Infração:</b>	369/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno 370/2022 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA GENERAL OSORIO QUADRA 31 LOTE 264

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 11, de 14 de fevereiro de 2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar público o convite aos munícipes, listados no anexo, para participação de reunião socioeducativa com o objetivo de assinatura do termo de aceite e de sorteio de escolha dos lotes sociais, de acordo com a previsão legal da Lei Municipal nº 12.084/2022.

Art. 2º A reunião será realizada no dia 15/02/2023 (quarta-feira), às 18h00min, no Salão de Vidro, localizada na Prefeitura de Sorocaba, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista.

Art. 3º Aquele munícipe, listado no anexo desta Resolução, que não puder comparecer na reunião, informada no artigo 1º desta Resolução, e tiver interesse na assinatura do termo de aceite e na participação do sorteio de escolha dos lotes sociais deverá enviar um representante de posse de procuração particular, com as firmas reconhecidas, na qual sejam concedidos, ao representante, os devidos poderes para assinatura do termo de aceite e escolha do lote social, conforme teor expresso nesta Resolução.

Parágrafo Único O munícipe, listado no anexo desta Resolução, não poderá, posteriormente, alterar a escolha do lote feita pelo seu procurador.

Art. 4º O sorteio de escolha dos lotes sociais será realizado conforme a ordem abaixo indicada: 1ª etapa = De modo aleatório e mediante o uso de uma urna, será feito o sorteio e, consequentemente, o chamamento de um dos munícipes listados no anexo 1;

2ª etapa = Considerando os lotes que ainda não estão ocupados, o munícipe informará o lote social que deseja ocupar;

3ª etapa = O munícipe sorteado assinará o termo de aceite que traz a sua concordância em relação à Lei Municipal nº 12.486/2022 e as informações que identifiquem o lote escolhido;

4ª etapa = O munícipe retirará a data de agendamento para atendimento com o objetivo de orientações e escolha da planta ou projeto;

5ª etapa = Para encerrar, o munícipe convidará um outro munícipe para que este faça do lote social que deseja ocupar.

Depois desse convite, as etapas a serem cumpridas são iguais às 2ª, 3ª, 4ª e 5ª etapas.

Art. 5º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

**SEHAB****Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 12, de 14 de fevereiro de 2023**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto nº 27.168, de 26 julho de 2022, sobre o novo requerimento apresentado pela Sra. RENATA E SILVA LUCIANO (CPF: \*\*\*.110.754-\*\*), conforme processo administrativo nº 008.614-4/2022, a qual NÃO ACOLHE o pedido apresentado, e, portanto, permanece excluída do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Tropical.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO SEHAB 11/2023**

	MUNÍCIPE INDICADO	CPF	CONJUGE	CPF
01	Anelice Xavier da Costa	***431808**		
02	Andressa Daniela Ferrari de Figueiredo	***083148**		
03	Anézia de Lurdes Branco da Silva	***983288**	José Francisco da Silva	***798268**
04	Elayne Silva dos Santos Bezerra	***711893**	Márcio Bezerra dos Santos	***313713**
05	Fabiana Bittar de Queiroz	***866258**		
06	Fernanda Angélica Sousa de Rocha	***128881**	José Arcelino da Silva	***141974**
07	Fernanda Aparecida da Costa Cardoso	***391668**		
08	Fernando da Costa Melchert	***645208**	Tamires Pedroso Martinho	***911248**
09	Francieli Cristina Negrão de Oliveira	***304278**	Emiliano Abreu Pereira	***214233**
10	Gilberto Lopes da Silva	***004973**		
11	Laila Pinto Cardoso Teodorak	***889466**	Manoel Teodorak Prates	***622388**
12	Maria Della Alves do Nascimento	***727813**	Edrice Roman	***537998**
13	Mayara Isabel Borges da Silva	***535188**		
14	Natália Monteiro da Costa	***860978**		
15	Pedro Edivaldo Mariano da Silva	***348838**		
16	Rosana Souza da Silva Moreira	***640978**		
17	Silas Aparecido Adão	***295518**		
18	Silmara Pereira da Silveira	***338108**		
19	Silvana Sanches	***440208**		
20	Tereza de Nazaré Fogaça	***145878**		
21	Wilson Prata Ribeiro	***727188**	Dirce Regina Prata de Oliveira	***838638**

**SECID****Secretaria da Cidadania****PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta quarta-feira (15/02) a reunião colegiada será às 15h00, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

1. Denúncia: Escola Municipal;
2. Apresentação de novos (as) conselheiros (as) ao colegiado;
3. Participação do Instituto Alicerce;
4. Ofício Dra. Cristina Palma;
5. Pagamento em duplicidade FUNCAD;
6. Eleição diretoria;
7. Devolutiva do fórum PETI;
8. PA 2126;
9. Assuntos Excepcionais;

**Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz**  
Presidente do CMDCA – Sorocaba

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar – Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Rosângela Perecini

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO  
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

# SECID

Secretaria da Cidadania

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023 – SECID

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, através de edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba – SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução de Serviço de Proteção social especial de alta complexidade para execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

O conteúdo integral do edital nº 03/2023 e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: <http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/>

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

# SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

### EDITAL DLCA nº 05/2023

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
12047/2015	Socipar Investimento Imobiliários LTDA	Rua João Wagner Wey, 1424	Jardim América	058/2014
18038/2022	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	Rua Belmira Loureiro de Almeida, altura do nº 1189	Parque Três Meninos	044/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
12058/2016	Carolina Costa Caracante e outros	Avenida Juvenal de Campos	Jardim Faculdade

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

### EDITAL SLIA nº 07/2023

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-SLIA
32955/2016	Luiz Amaro Nogueira e Silva	Rua Maranhão, 253	Santa Terezinha	006/2017
31461/2016	Luiz Gotardi Honorato	Rua Plínio Miguel, Quadra C Lote 28/B	Jardim Redenção	114/2017
35415/2013	Hélio Canavesi	Doutor Artur Cirilo Freire, 53	Vila Adelia	316/2019
7452/2018	Fátima Rodrigues Barbazza	Rua Nicolau Montalto, 50	Jardim Dois Corações	052/2019
20404/2016	Sandra Mara Gemente Bicudo	Avenida Santos Dumont, 77/88	Jardim Maria Celisa	166/2016
24123/2017	Jandir Moreira Farrapo	Rua Doutor Fernando Costa, 200	Vila Carvalho	181/2017
29057/2013	Ivanir Roder	Rua Mônaco, 48	Jardim Europa	091/2020

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
28726/2021	Caroline Braz Campos	Rua Heitor Azevedo Hummel, 624	Parque Manchester

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 3844/2022

INTERESSADO: CLEIDE ALVES DE LIMA

ASSUNTO: Transferência de Débito e Atualização Cadastral

ENDEREÇO: RUA MANOEL ADOLFO DA SILVA- JD DOS PÁSSAROS- SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação

Rosângela Aparecida de Moura- CIARC

## Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1114/2013 MATRÍCULA 44224

INTERESSADO: ROSANGELA DOS SANTOS BELIZARIO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ IBRAHIM SAKER – 54 – JD. MARGINAL – SOROCABA SP 18066-439

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: [ciarc@saesorocaba.sp.gov.br](mailto:ciarc@saesorocaba.sp.gov.br)

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6060/2016 MATRÍCULA 55822

INTERESSADO: MARIAISABEL CALDEIRA

ENDEREÇO: RUA MICHEL CHUCRI MALUF – 305 – NP 207 – PQ. DAS LARANJEIRAS - SOROCABA SP 18077-370

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: [ciarc@saesorocaba.sp.gov.br](mailto:ciarc@saesorocaba.sp.gov.br)

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6478/2011 MATRÍCULA 145766

INTERESSADO: MARGARIDA ALVES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI – 231 – NP 293 – JD GUAIBA – SOROCABA SP 18077-110

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: [ciarc@saesorocaba.sp.gov.br](mailto:ciarc@saesorocaba.sp.gov.br)

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5535/2016 MATRÍCULA 11900

INTERESSADO: MARIA REGINA ALVES

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALBERTO PIVETTA – 324 – JULIO DE MESQUITA FILHO – SOROCABA SP 18053-140

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: [ciarc@saesorocaba.sp.gov.br](mailto:ciarc@saesorocaba.sp.gov.br)

Natália C. C. Pádua

# URBES

Trânsito e Transporte

## Extrato do Contrato 005/23

Processo nº 809/2021

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Destinado ao Programa de Aprendizagem, nos termos da Lei nº 10.097/2000 e demais regulamentações do tema.

Prazo: 31/01/23 a 30/01/24.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Guarda Mirim de Sorocaba

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 45.409.034/0001-72

Valor: R\$ 333.372,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais)/ano.

Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

## Extrato de Termo de Devolução

Processo nº 1220/21

Objeto: Devolução e transferência desincorporando e reintegrando ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorocaba o bem abaixo, não estando sob a guarda e responsabilidade da URBES, desde 23 de setembro de 2022.

Cedente: Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de Sorocaba.

Cessionária: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Nome Fantasia: Sorocaba Gabinete do Prefeito

CNPJ: 46.634.044/0001-74

Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 97.386/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve reintegrar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no emprego público de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a servidora VANESSA DA SILVA SANTOS (matrícula 532673), conforme Processo Judicial nº 0010027 51.2021.5.15.0135 e Processo Administrativo nº 2.252/2021. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2023.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.387/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 84.298/DICAF, de 01 de março de 2019, que afastou ROSEMEIRE PEZATO BERTOLLI (280208), para prestar serviços técnico-pedagógicos, na Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2023.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.388/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover APARECIDO DONIZETE SIQUEIRA (matrícula 106720), MOTO-RISTA, da Secretaria da Cidadania, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2023. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2023.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

Baixa de Responsabilidade Técnica  
 DEFERIDO

7-Processo nº. 7.991/2022

Drogaria Sao Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
 Avenida Elias Maluf, 1820 - Loja 02 Wanel Ville, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

8-Processo nº. 17.531/2022

Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda

Serviços de quimioterapia / serviço de terapia antineoplásica

Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária – Estabelecimento - Validade: 08/12/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000234-1-8

9-Processo nº. 17.544/2022

Sapore S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Doutor Jurgen Ulderup, 541 - Ala 5 Parte Restaurante - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/01/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000249-1-0

10-Processo nº. 17.545/2022

Sapore S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Doutor Jurgen Ulderup, 541 - Ala 5 Parte Restaurante - Éden, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

11-Processo nº. 18.730/2022

Katia Patricia dos Santos

Atividades de psicologia e psicanálise / consultório isolado

Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-865-000078-1-1

12-Processo nº. 21.407/2022

Rr Medical Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

13-Processo nº. 21.408/2022

Rr Medical LTDA

Comercio Atacadista De Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - Quadra Lote 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

14-Processo nº. 21.417/2022

Unimed De Sorocaba Cooperativa De Trabalho Médico

Atividades de Atendimento Hospitalar - Exceto Pronto - Socorro e Unidade para Atendimento

a Urgências – Hospital Geral

Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

15-Processo nº. 21.419/2022

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – hospital geral

Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/01/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000149-1-5

16-Processo nº. 22.760/2022

Thyrso Ramos Filho

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado

Rua Capitão Grandino, 61 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001620-1-9

17-Processo nº. 22.792/2022

Ccm Serviços Médicos Ltda

Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente / serviço de medicina hiperbárica

Rua Martinica, 265 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000098-1-4

18-Processo nº. 22.816/2022

ABB Automação Ltda

Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas/ clínica e serviços de medicina do trabalho

Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/n – Km 11 – Prédio 2 - Iporanga, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

19-Processo nº. 22.818/2022

ABB Automação Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínicas e serviços de medicina do trabalho

Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/nº – Km 11 – Prédio 2 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002474-1-3

20-Processo nº. 24.924/2022

Raia Drogasil S.A.

**SES****Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 24.056/2020

Henriplast Indústria de Embalagens Plásticas Ltda

Fabricação de embalagem de material plástico

Rua Henrique Manasses, 135 / 155 - Éden, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

2-Processo nº. 24.108/2020

Raia Drogasil S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

3-Processo nº. 23.254/2021

Conde & Daz Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 29.609/2021

Raia Drogasil S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

5-Processo nº. 3.412/2022

Raia Drogasil S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida de São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

6-Processo nº. 5.432/2022

Sapore S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Comendador Barbero, 596 - Parte Restaurante - Vila Barcelona, Sorocaba-SP

**SES****Secretaria da Saúde**

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1858 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

21-Processo nº. 24.929/2022

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências -

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

de Márcia Lúcia Neiva de Lima

DEFERIDO

22-Processo nº. 24.930/2022

Grupo de Pesquisa e Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / consultório odontológico tipo I

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jd Faculdade -Sorocaba / SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/02/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000187-1-6

23-Processo nº. 25.389/2022

COOP - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 3799 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

24-Processo nº. 25.443/2022

Chemunion Ltda

Fabricação de produtos farmoquímicos

Av. Independência, 1501 Iporanga - Sorocaba / SP

Renovação Licença Sanitária – Estabelecimento - Validade: 28/12/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-211-000004-1-8

25-Processo nº. 25.460/2022

Eloisa Feierabend Munhoz

Atividades de Acupuntura / consultório isolado

Rua Salvador Corrêa, 623 - Sala 21 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

26-Processo nº. 28.727/2022

Juqueira Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Benedito de Oliveira Lousada, 35 - Sala 01 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

27-Processo nº. 28.729/2022

Ccm Serviços Médicos Ltda

Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Rua Martinica, 265 - Jardim América, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIDO

28-Processo nº. 29.917/2022

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 4000 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

Em 14/02/23

Ilamácia Norbutas

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Camila Aparecida Campos

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

(Em substituição)

**SEDU****Secretaria da Educação**

### Instrução Normativa SEDU n.º 03 de 10 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre as diretrizes e campo de atuação da Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da SEDU nos termos do Decreto 27.074, de 26 de maio de 2022.

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do § 2º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, Instrui:

Art. 1º A Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da SEDU é instância administrativa colegiada responsável por avaliar e aprovar ou reprovando a solicitação de retirada de bem móvel ou equipamento que estiver excedente nas unidades escolares, bem como direcionar as decisões da comissão deliberativa instituída para a Comissão de Controle de Materiais Permanentes da SEAD, para proceder com os trâmites necessários para a baixa patrimonial, quando necessário.

Art. 2º Compete a Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da SEDU:

I - receber e acompanhar as solicitações dos diretores de escola;

II - realizar visitas técnicas nas unidades escolares para avaliar as condições dos materiais e equipamentos classificados como inservíveis;

III - preencher a Ata de Registro da avaliação realizada na visita técnica;

IV - encaminhar a Ata de Registro devidamente preenchida e assinada para a Comissão de Controle de Materiais Permanentes da Secretaria de Administração.

V - Após retorno da Comissão de Controle de Materiais Permanentes da Secretaria de Administração com a baixa nos patrimônios, preencher o Termo de Doação dos materiais e equipamentos disponibilizados;

VI - disponibilizar cópia da Ata de Registro e o Termo de Doação preenchidos e assinados para o diretor da escola.

Art. 3º A subcomissão será composta por onze servidores nomeados pelo Secretário da Educação por meio de portaria publicada no Jornal do Município de Sorocaba.

Parágrafo único O ato que nomear os membros da Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da SEDU indicará aquele que a presidirá.

Art. 4º A Subcomissão se reunirá semanalmente, ordinária e extraordinariamente, sendo as reuniões convocadas pelo Presidente.

Art. 5º A Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da SEDU deverá avaliar, aprovar ou reprovando a solicitação recebida no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir do quinto dia útil de cada mês, bem como direcionar tal decisão para a Comissão de Controle de Materiais Permanentes da SEAD, que procederá com os trâmites necessários para a baixa patrimonial.

Parágrafo único As solicitações serão validadas quando recebidas nos 05 (cinco) primeiros dias de cada mês. As solicitações enviadas após esse período serão analisadas no mês subsequente.

Art. 6º A Associação de Pais e Mestres poderá dispor dos materiais e equipamentos somente após o recebimento do Termo de Doação devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo único Caberá ao diretor de escola, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, corridos, após o recebimento do documento citado no caput, elaborar Ata de Desfazimento de Bens, com descrição da qual destinação foi dada aos itens, e encaminhar à Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da SEDU no e-mail inserviveis@sorocaba.sp.gov.br

Art.7º A Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da SEDU será acionada, exclusivamente, via e-mail: inserviveis@sorocaba.sp.gov.br

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art.9º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**SEAD****Secretaria de Administração**

### PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 006/2023 - CPL nº. 008/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a data de abertura para dia 23/02/2023, às 09:00h00m. A Ata de análise de julgamento está disponível nos sites <https://bit.ly/3XdCwYF> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br), nº da licitação no Banco do Brasil 986246. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023 – Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2023 – CPL nº. 044/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 02/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/40UWOJz> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987400, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 271/2022 – CPL nº. 524/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AOS PACIENTES A.M.K. E L.I.C.A. REABERTURA. A abertura será dia 02/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3f26PBF>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987388, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Inexigibilidade n.º 020/2021 - Processo CPL 371/2021, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilizar profissionais de saúde, para complemento de escalas na prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde, que após análise dos documentos de habilitação para a prorrogação do termo de credenciamento, resolve HABILITAR as licitantes: MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA, SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL e INOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3l0fpno>. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Processo: CPL nº. 530/2021  
 Modalidade: Compra Eletrônica nº. 126/2021  
 Carta Contrato: nº. 668/2021  
 Objeto: Aquisição de ventilador pedestal para a Controladoria Geral do Município – CGM.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: Victor Augusto Machado 39564280800  
 Nome Fantasia: Ciclolev  
 CNPJ nº. 31.528.215/0001-03  
 Assunto: Fica a carta contrato celebrada em 05/01/2022, rescindida unilateralmente, nos termos da cláusula 6, letra “E” da carta contrato, Artigo 78, inciso I c.c Artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

<https://cutt.ly/q3UACts>

Marcelo Trontino  
 Divisão de Compras Diretas



Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2013 / 012.179-1	YASMIN LEME ORTOLAN	VICTOR HUGO ORTOLAN
2	2017 / 018.667-0	VANDA MARIA TEZOTO	JOÃO CARLOS SPANA
3	2022 / 027.640-6	RITA MARIA DE CASSIA SOUSA	RITA MARIA DE CASSIA SOUSA

Sorocaba, 14/02/2023.

Hellen Cristine Baldo  
 Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SEQUAV**

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 001/2023

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Data: Dia 16 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)

Horário: 19h30min.

Processo nº 001/2023/TJD – 19h30min.

Competição: Taça Manchester Paulista 2023.

Jogo (N/03): RÁPIDO VALÊNCIA X CA BARCELONA

Data: 05/02/2023 - 10h30 (Arena Juventude)

Denunciado: CA BARCELONA

Incurso no art. 69-A do CJDMS

Denunciado:

RAUL FERNANDO DE FREITAS

Atleta, CA BARCELONA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Publique-se.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

Luís Carlos da Silva II

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS**

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.595, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 436.717,56 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais, e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6091	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   2109	95	3010016	R\$ 16.313,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6092	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	95	3010016	R\$ 12.548,45
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6101	18.01.00	3.3.90.93.00	10   301   1001   2109	95	8000098	R\$ 16.870,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6107	08.01.00	4.4.90.52.00	8   244   4004   2019	91	1200000	R\$ 42.553,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6118	09.01.00	3.3.90.93.00	15   452   5001   2039	5	8000041	R\$ 416,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
6143	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	95	8000028	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6144	13.01.00	4.4.90.52.00	13   392   3002   2019	95	8000050	R\$ 79.476,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6145	04.01.00	4.4.90.52.00	4   122   7010   2019	91	1200000	R\$ 48.939,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6146	18.01.00	4.4.90.52.00	10   302   1001   2093	95	8000089	R\$ 1.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6147	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	95	8000078	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 436.717,56

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Rel. Prop. 36000470483/2022 Prop. 1688/22;

II - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Prop. 36000429272/2022-00;

III - **Superávit** Financeiro - Fonte 91 - Fundo Alienação de Bens;

IV - Excesso de Arrecadação - Fonte 5 - Emenda - Rec. Asf. no Bairro Pq. São Bento 897185/2019;

V - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Emenda Parl. 12493507000/118004;

VI - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Emenda - Modern. Museu Histórico Sorocabano 837521/16;

VII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Emenda Parlamentar 15810003 Prop. 12493507000121010;

VIII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Prop. 36000361477/2021-00.

# DECRETOS

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.601, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 311.225,00 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
576	32.01.00	4.4.90.52.00	18   122   6001   2019	1	1100000	R\$ 111.225,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6153	33.01.00	4.4.90.52.00	26   453   5003   2019	3	4000001	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 311.225,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	32.01.00	3.3.90.39.00	18   542   6001   2050	1	1100000	R\$ 111.225,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2582	33.02.00	3.3.90.39.00	26   452   5003   2127	3	4000001	R\$ 200.000,00
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - FUMTRAN						
ANULAÇÃO						R\$ 311.225,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.602, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 25.280.700,75 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos reais, e setenta e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6095	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	95	8000081	R\$ 657.496,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6144	13.01.00	4.4.90.52.00	13   392   3002   2019	95	8000050	R\$ 53.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6156	09.01.00	4.4.90.52.00	15   452   5001   1007	5	8000123	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6157	09.01.00	4.4.90.52.00	15   452   5001   1007	5	8000123	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6162	19.01.00	4.4.90.52.00	6   183   8002   2194	95	8000070	R\$ 600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6163	21.01.00	4.4.90.52.00	24   131   7006   2019	95	8000071	R\$ 29.986,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6164	10.02.00	3.3.90.39.00	12   306   2001   2028	95	2820000	R\$ 23.573.587,79
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6165	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	95	8000076	R\$ 11.930,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6166	18.01.00	3.3.90.30.00	10   303   1001   2222	95	3120030	R\$ 145.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6167	13.01.00	3.3.90.39.00	13   392   3002   2019	95	8000050	R\$ 9.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 25.280.700,75

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação e superávit financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000364777/2021-00;

II - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Emenda - Modern. Museu Histórico Sorocabano 837521/16;

III - excesso de arrecadação - Fonte 5 - Em. Parl. Ind. Convênio 930518/2022 - Brinq. Adap. Pc. Tru;

IV - excesso de arrecadação - Fonte 5 - Em. Parl. Ind. Convênio 930554/2022 - Brinq. Adap. S. Guil;

V - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Emenda Parlamentar 202141550008 - Transf. Especial;

VI - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Emenda Parlamentar 202115680011 - Transf. Especial;

VII - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental;

VIII - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000361089/2021-00;

IX - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Coronavírus - Portaria 2516/2020.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.622, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 334.632,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
304	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 204.632,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
311	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2170	1	1100000	R\$ 130.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - IDENTIDADE VISUAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 334.632,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
306	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 334.632,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
ANULAÇÃO						R\$ 334.632,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 9 de fevereiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.620, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.939.661,56 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais, e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6144	13.01.00	4.4.90.52.00	13   392   3002   2019	95	8000050	R\$ 6.390,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6169	10.04.00	4.4.90.52.00	12   361   2001   2019	5	2810000	R\$ 1.403.979,05
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6170	10.04.00	4.4.90.52.00	12   361   2001   2019	5	2820000	R\$ 1.403.979,05
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6171	31.01.00	4.4.90.51.00	27   812   3001   2151	95	8000053	R\$ 125.313,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.939.661,56

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Emenda - Modern. Museu Histórico Sorocabano 837521/16;

II - **superávit** financeiro - Fonte 5 - Rec. do Salário Educação - Pré-escola;

III - **superávit** financeiro - Fonte 5 - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental;

IV - **superávit** financeiro - Fonte 95 - Emenda - Ampliação e Reforma Centro Esport. 873908/18.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 9 de fevereiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**